



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000224 / 2026
EMIÇÃO: 12/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Contratação de empresa especializada em Personal Organizer e Consultora de Limpeza.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de profissional especializada para ministrar curso de capacitação na área de organização residencial e técnicas de limpeza, destinado às mulheres inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante **processo de inexigibilidade de licitação**, Art 74, inciso III, alínea f, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição decorrente da natureza especializada do serviço a ser prestado, especialmente em razão da necessidade de contratação de profissional com conhecimento técnico específico e experiência comprovada na área de organização e consultoria em limpeza.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serão ensinadas técnicas de limpeza com orientações sobre o uso de produtos e utensílios adequados para as diferentes superfícies e frequência de uso. Dobras de roupas, organização de armários, cuidados especiais ao manusear os objetos dentro de casa e aprendizado da conduta que o profissional deve ter no ambiente de trabalho, como fazer um currículo e como se portar nas entrevistas de emprego, noções de lavanderia e passadoria e mesa posta. Ao final do curso, as participantes receberão um certificado e material didático. Esse curso é de suma importância para a profissionalização de mulheres em situação de vulnerabilidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade a prestação de serviço técnico especializado para realização de curso de capacitação em organização residencial e técnicas de limpeza, destinado às mulheres inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), devendo a profissional contratada atender aos seguintes requisitos:

- A contratada deverá possuir conhecimento técnico e experiência comprovada na área de organização profissional (Professional Organizer) e consultoria em limpeza, demonstrando aptidão para ministrar capacitações relacionadas ao objeto contratado;
- Deverá apresentar comprovação de qualificação profissional, experiência ou atuação anterior compatível com o conteúdo programático do curso, mediante apresentação de certificados, portfólio, declarações, registros de atuação ou documentos equivalentes;
- A capacitação deverá ser realizada de forma presencial, contemplando conteúdo teórico e prático, com metodologia adequada ao público participante, possibilitando a compreensão e aplicação dos conhecimentos adquiridos;
- O curso deverá possuir carga horária total de 16 (dezois) horas, a serem executadas nos dias 01 e 02 de setembro, conforme programação definida pela Administração;
- A contratada deverá disponibilizar profissional habilitado para ministrar o curso, responsabilizando-se pela elaboração e aplicação do conteúdo, orientação das participantes e condução das atividades propostas;
- Deverá ser disponibilizado material didático e/ou apoio pedagógico necessário ao desenvolvimento da capacitação, quando previsto na proposta apresentada;
- A turma será composta por aproximadamente 25 (vinte e cinco) participantes, integrantes do público atendido pela Administração Municipal, sendo mulheres inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais;
- A contratada deverá cumprir integralmente o cronograma estabelecido, mantendo comunicação com a Administração Municipal para alinhamento das atividades e eventuais ajustes necessários;
- A execução dos serviços deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, qualidade e interesse público, garantindo que a capacitação alcance os objetivos de qualificação e desenvolvimento de novas habilidades das participantes.

Considerando a natureza especializada do serviço e a necessidade de contratação de profissional com expertise específica, a



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

seleção ocorrerá mediante inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovados os requisitos legais para a contratação direta.

Para prestação dos serviços a empresa deverá comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ;
- CCMEI (se aplicável),
- Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
- Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A capacitação terá carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, sendo realizada nos dias 01 e 02 de setembro, contemplando uma turma de aproximadamente 25 (vinte e cinco) participantes. A capacitação terá carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, sendo realizada nos dias 01 e 02 de setembro, contemplando uma turma de aproximadamente 25 (vinte e cinco) participantes.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3.338/24, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento.

Os dados bancários para pagamento deverão em nome da Razão Social da contratada. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, art 74, inciso III, alínea f, conforme Lei 14.133/21

O curso será ministrado pela Profissional Organizer e Consultora de Limpeza, Michele Pereira Ribeiro, com abordagem teórica e prática, visando proporcionar às participantes conhecimentos técnicos, organização de ambientes, planejamento de rotinas de limpeza, utilização adequada de produtos e métodos eficientes de higienização, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais, bem como para a geração de oportunidades de trabalho e renda.

A profissional Micheli Pereira Ribeiro possui formação acadêmica em Letras e ampla experiência na área da educação, tendo atuado como docente pelo período de 16 anos. Sua contratação justifica-se pela notória especialização e pelo reconhecido trabalho desenvolvido na área de Personal Organizer e consultoria em organização e limpeza, com atuação em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo Cerro Largo, Porto Xavier e Caxias do Sul.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

A profissional foi selecionada em razão de seu vasto currículo, experiência comprovada e qualificação técnica específica para a realização do curso proposto, destacando-se como profissional com atuação diferenciada no segmento. Conforme **Declaração de Exclusividade**, juntamente com os certificados de cursos realizados e ministrados, **conforme Anexo I**, comprova-se sua aptidão técnica e a exclusividade na prestação deste tipo de capacitação no Estado do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, a contratação da profissional demonstra-se adequada, considerando sua experiência, conhecimento técnico e a especificidade do serviço a ser prestado, atendendo aos requisitos necessários para a execução do objeto pretendido.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, conforme descrito no item 3 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

3390 3900 1001 2096